



Publicado

Em: 23 / 11 / 2018

Rejane D. Pereira Fomari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1400 / 2018.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.061,82

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 36.061,82(Trinta e seis mil e sessenta e um reais e oitenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901-08- ASSISTENCIA SOCIAL

0901-08-244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

0901-08-244-0029-ASSISTECIA SOCIAL GERAL

0901-08-244-0029-2.xxx – FMAS- FORT.VINC.SCFV-2017-II

319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 28.000,00

319113000000 – Contribuição Patronal p/ RPPS.....R\$ 8.061,82

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da rubrica:

0901-2.398-339036000000 – Outros Serv.Terceiros P.Fisica..... R\$ 15.000,00

0901-2.398-339039000000 – Outros Serv.Terceiros P.Juridica..... R\$ 21.061,82

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 23 de novembro de 2018

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL